



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1850 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988.

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. \$ 32.060.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente - Lei nº 1378/88.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1378/88, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 32.060.000,00 (trinta e dois milhões e sessenta mil cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 7.000.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 2.800.000,00

3120 - Material de Consumo Cz\$ 400.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo Cz\$ 8.000.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo Cz\$ 11.000.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo Cz\$ 360.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 2.500.000,00

Total..... Cz\$ 32.060.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL